DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 6
Editais 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.863, de 28 de julho de 2023.

Atribui gratificações a servidores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o relatório de tempo de serviço (quinquênio), de 28 de julho de 2023, da Divisão de Recursos Humanos, informando os servidores abaixo relacionados que tem direito ao quinquênio.

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993;

DECRETO:

Art. 1º Ficam atribuídas aos servidores públicos municipais abaixo especificados, as seguintes gratificações por tempo de serviço:

I- **FERNANDO DE SANTANA MACHADO**, 05 quinquênios completados em 03/07/2023;

II- **REVELINO RODRIGUES DOS SANTOS**, 05 quinquênios completados em 13/07/2023;

III- **LUCIANA PRANDI FRANCO**, 04 quinquênios completados + 6ª Parte em 23/07/2023 ;

IV- **LUIZ JOSÉ MUNIZ**, 02 quinquênios completados em 20/07/2023;

V- **JARDEL TASSIO FONSECA GONZALES**, 02 quinquênios completados em 21/07/2023;

VI- **GISELE CRISTINA DE CASTRO**, 02 quinquênios completados em 21/07/2023;

VII- **ERICA TATIANE DA SILVA FRANCISCO**, 02 quinquênios completados em 24/07/2023;

VIII- **CLAÚDIA JUSCILAINE SERAFIM PORTO**, 02 quinquênios completados em 24/07/2023;

IX- **VANESSA CRISTINA VICENTIM**, 02 quinquênios completados em 25/07/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 28 de julho de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.864, de 28 de julho de 2023.

Atribui gratificações a servidores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o relatório de tempo de serviço (quinquênio), de 28 de julho de 2023, da Divisão de Recursos Humanos, informando os servidores abaixo relacionados que tem direito ao quinquênio.

Considerando a Lei Complementar nº 191, de 8 de março de 2022 e o Respeitável Despacho do Ilmo. Sr. Prefeito datado de 19/04/2022 Deferindo para que seja contado o tempo de aquisição da carreira dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde no período de maio de 2020 à dezembro de 2021, contudo, com direitos reconhecidos a partir de janeiro de 2022, sem direito a pagamento de atrasados pelo Município de Jales, em atendimento ao Parecer nº 462/2022 de 18/04/2022.

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993;

DECRETO:

Art. 1º Ficam atribuídas aos servidores públicos municipais abaixo especificados, as seguintes gratificações por tempo de serviço:

I- **MARLENE MENDONÇA FRANCISCO DE SOUZA**, 03 quinquênios completados em 1º/07/2023;

II- **GERALDO ROBERTO BIGOTTO**, 03 quinquênios completados em 07/07/2023;

III- **FERNANDO TAUBER**, 01 quinquênio completado em 1º/07/2023.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 28 de julho de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.865, de 31 de julho de 2023.

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo instaurado pelo Edital nº 001/2021, de 25 de agosto de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Ofício da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o número 13.604/2023, de 19 de julho de 2023, solicitando a convocação de 01 (um) monitor de transporte escolar, devido ao pedido de exoneração de uma servidora e que a presença do referido profissional é de extrema importância para segurança e organização durante o transporte.

DECRETO:

Art.1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 01/2021, de 25/08/2021, homologado através do Decreto

nº 8.927, de 10/01/2022, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua 05, nº 2266, centro, no prazo de até 02 (dois) dias a contar da data de publicação deste Decreto, a saber:

I – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
21º	030858	HUGO GUSTAVO FERREIRA DE PAULO	18,00

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 31 de julho de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 610/2023

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando Ofício n° 298/2023 – SMS, de 21 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o n° 13739/2023, de 21/07/2023, solicitando a nomeação de uma Comissão Interna de Avaliação de amostras de curativo, materiais médico hospitalares, fraldas geriátricas, e bolsa de ostomia.

RESOLVO designar os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Avaliação de amostras de curativos, materiais médico hospitalares, fraldas geriátricas e bolsa de ostomia.

- FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA, RG:47.579.844-2;

- LIDIANE CARLA HERRERA DA COSTA SARAIVA, RG: 32.583.549-4;

- ANTÔNIO GERALDO CAVALARI JUNIOR, RG: 32.583.584-6;

- ANDRESSA DE OLIVEIRA OKUMURA, RG: 48.150.508-8.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 25 de julho de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2.023. REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistema integrado de gestão documental integrada, para a digitalização de documentos e organização do arquivo central dessa Municipalidade, contemplando microfilmagem, gestão de guarda documental e licenciamento definitivo de sistema, com os respectivos serviços de instalação, implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, doravante denominada solução, conforme Anexo I, pelo período de (12) doze meses. Processada a sessão do PREGÃO PRESECIAL dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado a empresa: G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ. (MF) nº 07.901.391/0001-64. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales - SP, 26 de julho de 2.023. KELLY FERNANDES FUENTES. Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2.023. REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistema integrado de gestão documental integrada, para a digitalização de documentos e organização do arquivo central dessa Municipalidade, contemplando microfilmagem, gestão de guarda documental e licenciamento definitivo de sistema, com os respectivos serviços de instalação, implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, doravante denominada solução, conforme Anexo I, pelo período de (12) doze meses. D E S P A C H O. Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ. (MF) nº 07.901.391/0001-64. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 26 de julho de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA. VALOR: R$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais). ASSINATURA: 26/07/2.023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistema integrado de gestão documental integrada, para a digitalização de documentos e organização do arquivo

central dessa Municipalidade, contemplando microfilmagem, gestão de guarda documental e licenciamento definitivo de sistema, com os respectivos serviços de instalação, implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, doravante denominada solução, conforme Anexo I, pelo período de (12) doze meses. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2.023 - Processo nº 142/2.023. VIGÊNCIA: 12 meses após a emissão da Ordem de Serviço. Jales - SP, 26 de julho de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2.023 REFERÊNCIA: Aquisição de Livro-Jogos para o Ensino da Língua Brasileira De Sinais - Libras destinados aos alunos surdos e ouvintes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Jales, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - ANEXO I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado a empresa: - PIAGET EDITORA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 50.963.656/0001-88 com o lote 01 ao 13. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales - SP, 25 de julho de 2.023. KELLY FERNANDES FUENTES Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2.023 REFERÊNCIA: Aquisição de Livro-Jogos para o Ensino da Língua Brasileira De Sinais - Libras destinados aos alunos surdos e ouvintes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Jales, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - ANEXO I. D E S P A C H O Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: - PIAGET EDITORA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 50.963.656/0001-88 com o lote 01 ao 13. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 25 de julho de 2.023 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: PIAGET EDITORA EDUCACIONAL LTDA VALOR: R$ 59.250,00 (Cinquenta e nove mi duzentos e cinquenta reais) ASSINATURA: 25/07/2023 OBJETO: Aquisição de Livro-Jogos para o Ensino da Língua Brasileira De Sinais - Libras destinados aos alunos surdos e ouvintes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Jales, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - ANEXO I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 44/2.023 - Processo nº 152/2.023. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos. Jales - SP, 25 de julho de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2.023 REFERÊNCIA: Contratação de empresa para prestação de serviço médico Clínico Geral, para atender a Atenção Primária do Município de Jales, conforme a necessidade estipulada pela Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado à empresa: CLÍNICA MÉDICA VILAS BOAS LTDA, CNPJ. (MF) nº 43.678.042/0001-99 – Itens 1 e 2. EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 24.327.852/0001-56 – Item 3 Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales - SP, 20 de julho de 2.023. Kelly Fernandes Fuentes Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2.023 REFERÊNCIA: Contratação de empresa para prestação de serviço médico Clínico Geral, para atender a Atenção Primária do Município de Jales, conforme a necessidade estipulada pela Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I. D E S P A C H O Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: CLÍNICA MÉDICA VILAS BOAS LTDA, CNPJ. (MF) nº 43.678.042/0001-99 – Itens 1 e 2. EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 24.327.852/0001-56 – Item 3 Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 20 de julho de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA VILAS BOAS LTDA VALOR: R$ 316.188,00 (trezentos e dezesseis mil, cento e oitenta e oito reais) anual R$ 26.349,00 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais) mensal - CONTRATADA: EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA VALOR: R$ 158.388,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais) anual R$ 13.199,00 (treze mil cento e noventa e nove reais) mensal ASSINATURA: 26/07/2023 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço médico Clínico Geral, para atender a Atenção Primária do Município de Jales, conforme a necessidade estipulada pela Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 46/2.023 - Processo nº 159/2.023. VIGÊNCIA: 12 meses após a

emissão da Ordem de Serviço. Jales - SP, 26 de julho de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 REFERÊNCIA: Aquisição de papel sulfite A4, para atender a demanda de diversas Secretarias, a ser entregue de forma parcelada, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - ANEXO I Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado as empresas: ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, CNPJ nº 44.932.140/0002-54 com o item 01. R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 23.680.765/0001-15 com o item 02. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales - SP, 19 de julho de 2.023. JÉSSICA SANTOS DA SILVA Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 REFERÊNCIA: Aquisição de papel sulfite A4, para atender a demanda de diversas Secretarias, a ser entregue de forma parcelada, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - ANEXO I D E S P A C H O Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, CNPJ nº 44.932.140/0002-54 com o item 01. R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 23.680.765/0001-15 com o item 02. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 19 de julho de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI VALOR: R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) CONTRATADA: ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA VALOR: R$ 223.040,00 (duzentos e vinte e três mil e quarenta reais) ASSINATURA: 21/07/2023 OBJETO: Aquisição de papel sulfite A4, para atender a demanda de diversas Secretarias, a ser entregue de forma parcelada, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - ANEXO I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 45/2023 - Processo nº 153/2023. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos. Jales - SP, 21 de julho de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2.023 REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de tecnologia da informação, com suporte técnico, objetivando manutenção de computadores, servidores, rede de dados e wireless, instalação de computadores, impressoras, scanners, multifuncionais, softwares, manutenção de dados, suporte técnico e logístico aos servidores públicos para o exercício de suas funções. A prestação de serviços será ininterrupta na Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares da rede municipal de ensino e Universidade Aberta do Brasil – UAB – Pólo Jales, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado as empresas: - AXTEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ. (MF) nº 06.962.760/0001-66 Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales - SP, 19 de julho de 2.023. KELLY FERNANDES FUENTES Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2.023 REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de tecnologia da informação, com suporte técnico, objetivando manutenção de computadores, servidores, rede de dados e wireless, instalação de computadores, impressoras, scanners, multifuncionais, softwares, manutenção de dados, suporte técnico e logístico aos servidores públicos para o exercício de suas funções. A prestação de serviços será ininterrupta na Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares da rede municipal de ensino e Universidade Aberta do Brasil – UAB – Pólo Jales, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I. D E S P A C H O Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: - AXTEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ. (MF) nº 06.962.760/0001-66 Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 19 de julho de 2.023 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: AXTEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA VALOR: R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos reais) ASSINATURA: 24/07/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de tecnologia da informação, com suporte técnico, objetivando manutenção de computadores, servidores, rede de dados e wireless, instalação de computadores, impressoras, scanners, multifuncionais, softwares, manutenção de dados, suporte técnico e logístico aos servidores públicos para o exercício de suas funções. A prestação de serviços será ininterrupta na

Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares da rede municipal de ensino e Universidade Aberta do Brasil – UAB – Pólo Jales, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 34/2.023 - Processo nº 121/2.023. VIGÊNCIA: 12 meses após a emissão da Ordem de Serviço. Jales - SP, 24 de julho de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023.OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Construção de Passarela para Pedestres na Avenida Maria Jalles em frente ao Colégio Ferreira Prado no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, por tempo determinado. Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICO/HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 14/2023, tipo menor preço global, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 43.058.318/0001-36. Jales- SP, em 27 de julho de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA.VALOR: 63.480,33 – Global. ASSINATURA: 27/07/2023. OBJETO: “Visa-se à contratação de empresa especializada para execução de serviços de Construção de Passarela para Pedestres na Avenida Maria Jalles em frente ao Colégio Ferreira Prado no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, por tempo determinado”. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 14/2023 - Processo nº 135/2023. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2.023. Jales - SP, 27 de julho de 2023.LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito

.....

CMDCA de Jales
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolesce
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-30 - CMDCA CNPJ: 22.009.162/0001-46 - FMID
CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 04/2023 - CE

DIVULGAÇÃO DA LISTA DAS CANDIDATURAS HOMOLOGADAS PARA CONCORRER AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos e do Adolescente de Jales, constituída nos termos do parágrafo único do artigo 20 da Lei Municipal nº 2.949/2005, composta pelos cidadãos **ADMILDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, como Presidente, **MARISLEY BERCELI NASCIMENTO**, Vice-presidente, **ROSANA MORAES PIVOTO**, primeira Secretária, **ALINE ALVES DE OLIVEIRA**, segunda Secretária e **LUANA LOURENÇO DA SILVA**, como membro, assessorada pelo procurador jurídico **João Luiz do Socorro Lima**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90) e pela Lei Municipal nº 2.949/2005 e suas alterações posteriores, que regulamenta a eleição para renovação da composição do Conselho Tutelar de Jales, nos termos do item 4 do Edital 01/2023-CE, publica a lista das candidaturas homologadas:

01- SANDRA EMER BARROS PEREIRA (Sandra Emer)
02- PAULO HENRIQUE DE SOUZA (Neto do Dito Preto Corretor)
03- ALEXSANDER BORGES DE CASTRO (Alex)
04- ALIRIO POZZOBON (Pozzobon)
05- MARIA EDUARDA GARCIA (Duda)
06- MARILENE BONADIO ANTUNES (Marilene Antunes)
07- SUELY ARANDA DA SILVA (Suely Aranda)
08- DIONE FRANCISLEI JODAS DA SILVA (Dione - Palhaço Pernilongo)
09- DOMINGOS APARECIDO PEDRO (Domingos)
10- MARIA DAS GRAÇAS DE MATOS (Graça Matos)
11- LUCIANA ABILLA DA SILVA (Luciana)
12- VALÉRIA ELIS TEMPONI DE OLIVEIRA
13- JOSIEL BRITOS DA SILVA (Jojô)
14- HELIO TAKAYOSHI TAKABAYASHI (Takinha)
15- ROSELI APARECIDA BRACERO ARANTES (Rose Bracero)
16- ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA (Xandão)
17- GELCE MACHADO DE PAULA
18- SILVANA ILDA FERRARI SCATENA (Silvana Scatena)
19- IVETE APARECIDA PENA (Ivete)
20- SUELI APARECIDA ZANUTIN DE OLIVEIRA
21- CLÉRISTON NOGUEIRA BISSI (Kelinho)
22- SANDRALIS APARECIDA BARBOSA (Sandralis)
23- MARIA APARECIDA FONSÊCA FAVARO (Cidinha)
24- FERNANDA LEZO NAVARRO (Fernanda)
25- ITALO HENRIQUE SAVINI (Italo Savini)
26- ELINÉIA ALVES DO PRADO (Elinéia Prado)
27- JAQUELINE BARBOSA DA SILVA BEZERRA (Jaque)
28 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR

Rua: 17, nº 2161, Centro, Jales/SP, CEP: 15700-042, Telefone: 3632-7719
Sitio: www.jales.sp.gov.br/cmdca E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br

CMDCA de Jales
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolesce
Fundado em, 23 de junho de 1991 // Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA CNPJ: 22.008.162/0001-46 – FMDJ

Com a publicação deste edital, nos termos do Item IV.5 do edital 01/2023-CE, ficam notificados os candidatos com candidatura indeferida para, querendo, no período de 01/08 a 04/08/2023, apresentar recurso através de petição a ser dirigida à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e protocolado na Secretaria de Assistência Social.

Jales, 31 de julho de 2023.

ADMILDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

MARISLEY BERCELI NASCIMENTO
Vice-Presidente

ROSANA MORAES PIVOTO
Primeira Secretária

ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Segunda Secretária

LUANA LOURENÇO DA SILVA
Membro

(edital assinado no original)

Rua: 17, nº 2161, Centro, Jales/SP, CEP: 15700-042, Telefone: 3632-7719
Sitio: www.jales.sp.gov.br/cmdca E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br